



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria n.º 15/2025

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei n. 028/93,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar fatos ocorridos em data de 06/03/2025, com o menor M.V.S de 8 anos, que teria ficado esquecido dentro da VAN da Prefeitura Municipal de Ângulo, conduzida pelo motorista L.L.D.B, matrícula 736, a qual ficou estacionada em frente da Creche Municipal de Ângulo.

**Artigo 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão de Sindicância que será composta pelos servidores, a seguir designados: AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI, matrícula 699, ADILSON LAUREANO, matrícula 649 e TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA, matrícula 247, ficando a presidência sob a responsabilidade do último.

**Artigo 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo-PR, 07 de março de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 07/03/2025 15:23  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7e6f85-070320251556142207**